

PORTARIA Nº 0455/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 60, VIII e artigo 61, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Viana, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º, 6º, 8º, I, 9º, 10, 12, I, 13, 16 e 19 da Lei n.º 1.596, de 28 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado por meio do Edital 001/2025 - Cargos do Quadro Geral, registrado sob o código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: ID TCE-ES CidadES nº 073E0700001.2025.001.

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público - Edital nº 001/2025 - Cargos do Quadro Geral foi homologado por meio do Decreto nº 103, de 29 de maio de 2026, publicado em 08 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no item 10 do Edital de Concurso Público - Edital nº 001/2025 - Cargos do Quadro Geral,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do inciso I do art. 12 e art. 13 da lei nº 1.596, de 2001, **PRISCILA BRUSCHI FERNANDES** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - DIREITO**, do Quadro Geral do Município de Viana, instituído pela Lei nº 3.372, de 17 de janeiro de 2024, classificado em 1º lugar na Lista de Ampla Concorrência, de acordo com o resultado do Concurso Público - Edital PMV nº 001/2025 - Cargos do Quadro Geral, homologado pelo Decreto nº 103, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 19 de junho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1812745

PORTARIA Nº 0456/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 60, VIII e artigo 61, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Viana, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º, 6º, 8º, I, 9º, 10, 12, I, 13, 16 e 19 da Lei n.º 1.596, de 28 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado por meio do Edital 001/2025 - Cargos do Quadro Geral, registrado sob o código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: ID TCE-ES CidadES nº 073E0700001.2025.001.

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público - Edital nº 001/2025 - Cargos do Quadro

Geral foi homologado por meio do Decreto nº 103, de 29 de maio de 2026, publicado em 08 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no item 10 do Edital de Concurso Público - Edital nº 001/2025 - Cargos do Quadro Geral,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do inciso I do art. 12 e art. 13 da lei nº 1.596, de 2001, **ANDRÉ SANTOS DE ANDRADE** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **AUDITOR DE CONTROLE INTERNO - ENGENHARIA CIVIL**, do Quadro Geral do Município de Viana, instituído pela Lei nº 3.372, de 17 de janeiro de 2024, classificado em 1º lugar na Lista de Ampla Concorrência, de acordo com o resultado do Concurso Público - Edital PMV nº 001/2025 - Cargos do Quadro Geral, homologado pelo Decreto nº 103, de 29 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 19 de junho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1812746

PORTARIA Nº 0457/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 60, VIII e artigo 61, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Viana, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º, 6º, 8º, I, 9º, 10, 12, I, 13, 16 e 19 da Lei n.º 1.596, de 28 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado por meio do Edital 001/2025 - Cargos do Quadro Geral, registrado sob o código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: ID TCE-ES CidadES nº 073E0700001.2025.001.

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público - Edital nº 001/2025 - Cargos do Quadro Geral foi homologado por meio do Decreto nº 103, de 29 de maio de 2026, publicado em 08 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no item 10 do Edital de Concurso Público - Edital nº 001/2025 - Cargos do Quadro Geral,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do inciso I do art. 12 e art. 13 da lei nº 1.596, de 2001, **LARA FARIA MORAIS** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de **AUDITOR FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, do Quadro Geral do Município de Viana, instituído pela Lei nº 3.372, de 17 de janeiro de 2024, classificado em 1º lugar na Lista de Ampla Concorrência, de acordo com o resultado do Concurso Público - Edital PMV nº 001/2025 - Cargos